



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 80, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. (Projeto de Lei nº 80/2019)**

Introduz alteração na Lei Municipal nº 3.632, de 17 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Figueiras/São Sebastião”.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)


O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei Municipal nº 3.632, de 17 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Figueiras/São Sebastião”, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde - UBS Figueiras/São Sebastião, localizada na Rua Maraci Aparecida Martarolli de Campos, nº 66, no loteamento Jardim das Figueiras I, fica denominada Unidade Básica de Saúde - UBS **“ROSANGELA APARECIDA NEGRÃO SALGADO”**. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2019.

  
Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 20 de agosto de 2019.

  
Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral